



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

**PROJETO DE LEI Nº004/2026**

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE  
LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRES FORQUILHAS/RS, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Três Forquilhas, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 167.115,05(Cento e sessenta e Sete mil, Cento e quinze reais e cinco centavos), para suprir a seguinte rubrica:

06-SEC.MUN.OBRAS VIACAO /TRANSPORTE

02- Gastos com Recursos Vinculados

15-Urbanismo

451-Infra Estrutura Urbana

0002-Planejamento Governamental

1204-Proj.Engenharia Construção Muro Gabião

33.90.39.00/1204-Serviços de Terceiros P.Jurídica.....R\$ 167.115,05

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o “Excesso de Arrecadação” a verificar-se no exercício Financeiro Corrente referente ao repasse, Termo de Compromisso 972149/202/M.Cidades/Caixa.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN. DE VEREADORES EM \_\_\_ -  
\_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2026